



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA-DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 36, DE 10 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### TUTORIAL DE MATRÍCULA

**1ª ETAPA:** O candidato convocado deverá realizar a matrícula e encaminhar a documentação para análise nos prazos estabelecidos pelo Cronograma em anexo a partir do endereço e/ou QR Code abaixo para a realização das pré-matrículas:

## [Formulário de Matrícula - Pós-graduação em Docência na Educação Profissional e Tecnológica](#)

**Obs. O candidato que não solicitar matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.**

**2ª ETAPA:** A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada analisará a documentação do candidato, deferindo ou indeferindo a matrícula. Caso seja necessário, a Coordenação de Controle Acadêmico do Campus e/ou a Comissão poderá solicitar ao candidato a complementação e/ou o reenvio de documentos;

**3ª ETAPA:** A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado parcial de matrículas requeridas no site institucional e abrirá prazo para interposição de recursos;

**4ª ETAPA:** A Coordenação de Controle Acadêmico – CCA do Campus e/ou a Comissão designada pelo Campus, divulgará o resultado final das matrículas após a análise dos recursos no site institucional.

No ato da matrícula pelo link, os candidatos deverão enviar, conforme a convocação, as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- IV. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- V. 1 (uma) foto 3x4 atual, colorida e com fundo claro;
- VI. Título de eleitor;
- VII. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- VIII. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- IX. Certificado ou declaração de conclusão de curso superior (frente e verso), devidamente assinados, carimbados e datados, física ou eletronicamente, pela autoridade ou entidade certificadora competente (frente e verso);

X. Histórico escolar da graduação (todas as páginas).

**OBS:** Serão aceitos como documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros. Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

### **CRONOGRAMA GERAL**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de Pré matrículas	21 a 29/09/2024
Divulgações de vagas remanescentes	30/09/2024
Período de Pré matrículas (2ª Convocação)	30/09 a 04/10/2024
Resultado final das pré matrículas e confirmação de matrícula	07/10/2024
Início das atividades letivas do Curso	Outubro/2024

Petrolina-PE, 20 de setembro de 2024.

**EUDIS OLIVEIRA TEIXEIRA**  
Diretor de Educação a Distância | IFSertãoPE  
Coordenador-Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB